



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Deputado  
Henrique Brito, 344,  
Centro - Carinhanha -  
Bahia

##### Telefone



77 3485-3102

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 11:30 e  
das 14:00 às 17:00

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO N.º 37 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### CONTRATOS

---

#### EXTRATOS

---

- EXTRATO DO CONTRATO - 098 - 10032023 - PE SRP 023-2022 - PEÇAS E SERVIÇOS - TRIMAG
- EXTRATO DO CONTRATO - 099 - 10032023 - PE SRP 009-2022 - JOAO HILDS
- EXTRATO DO CONTRATO - 100 - 10032023 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL - EDVALDO CARNEIRO
- EXTRATO DO CONTRATO - 101 - 10032023 - DISPENSA 0102023 - AQUISIÇÃO E RECARGA DE TONER- RENAN

#### ADITIVO DE CONTRATO

---

- PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 147/2022, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MAQUINAS PESADAS, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE CARINHANHA - BAHIA E A EMPRESA, WA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

ESTADO DA BAHIA  
PRAÇA DEPUTADO HENRIQUE BRITO, 344 - CENTRO  
CNPJ: 14.105.209/0001-24

**DECRETO Nº 37/2023 DE 31 DE MARÇO DE 2023.**

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação - CME e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições previstas no art. 5.º da Lei Municipal n.º 1.140/2011, de 20 de dezembro de 2011.

**Considerando** que as plenárias realizadas para a escolha dos membros do Conselho Municipal de Educação - CME foram estruturadas de acordo com as determinações legais;

**Considerando** que os objetivos de construir uma representação da sociedade civil e dos trabalhadores da educação de forma democrática e participativa foram cumpridos.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Nomear os novos membros para compor o Conselho Municipal de Educação - CME, para um mandato de 02 anos, com a seguinte composição na forma do art. 5.º da Lei Municipal n.º 1.140/2011 de 20 de dezembro de 2011:

**I - PODER PÚBLICO****1. Representante do Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação**

Titular: Rosa Belém Farias

Suplente: Eurídice Sena de Oliveira da Silva

**2. Representante do Poder Executivo**

Titular: João Paulo Ferreira Lima Batista

Suplente: Valeria de Macedo da Silva

**3. Representante do Conselho Tutelar**

Titular: Savio de Almeida da Silva

Suplente: Flúvio Ângelo Sales



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

ESTADO DA BAHIA  
PRAÇA DEPUTADO HENRIQUE BRITO, 344 - CENTRO  
CNPJ: 14.105.209/0001-24

**4. Representante dos Diretores Escolares**

Titular: Josemar Costa Almeida

Suplente: Ana Maria Ferreira dos Santos

**II - TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO****5. Representantes dos Profissionais do Magistério;**

Titular: Paulo Isairon da Silva Oliveira

Suplente: Irene de Jesus Pereira

Titular: Vanuza Soares da Silva

Suplente: Gilcineide Alves de Brito

**6. Representante dos Técnicos Administrativos**

Titular: Sebastião Farias dos Santos

Suplente: Elivaldo Pereira Donato

**7. Representante dos Técnicos Pedagógicos**

Titular: Raquel da Silva Santos Pinto

Suplente: Marinez Pereira de Carvalho

**III - SOCIEDADE CIVIL****8. Representante dos Estudantes**

Titular: Marcia Rodrigues da Silva

Suplente: Renata Rodrigues

Titular: Reginaldo Rocha de Azevedo

Suplente: Maria Cirino de Castro

**9. Representante dos Conselhos Escolares**

Titular: Luzimar Fernandes da Silva Rocha

Suplente: Joana Rodrigues Gonçalves Magalhães

Titular: Domingas do Nascimento Cunha

Suplente: Edicarlos Rodrigues da Silva



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

ESTADO DA BAHIA  
PRAÇA DEPUTADO HENRIQUE BRITO, 344 - CENTRO  
CNPJ: 14.105.209/0001-24

**10. Representantes de Associações Rurais e de Bairros**

Titular: Virgílio Souza de Brito

Suplente: Jucinete Pereira de Souza da Silva

Titular: Aparecida Farias dos Santos

Suplente: Alessandra Fernandes Rocha Queiroz

**11. Representantes dos Pais de Alunos**

Titular: Francinete da Silva Santos

Suplente: Neura Aparecida Ferreira Duque

Titular: Vaneuza Silva de Souza Aquino

Suplente: Antonia de Souza Lima

**Art. 2º** - Os Conselheiros deverão assinar o livro de posse em sessão solene, tendo de lavrar a respectiva ata e nesta mesma reunião escolher seu presidente e vice-presidente, bem como a secretária para a lavratura de atas.

**Parágrafo Único** - A escola recairá por indicações da maioria dos conselheiros para os cargos acima mencionados.

**Art. 3º** - Esse decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA – BA, EM 31 DE MARÇO DE 2023.**

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

**FRANCISCA ALVES RIBEIRO**  
Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA****ESTADO DA BAHIA**

CNPJ - 14.105.209/0001-24

Praça Henrique Brito, nº 344 – Centro.

CEP: 46.445-000 – Carinhanha - BA

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 098/2023-PMC**

Licitação 007/2023-D

Processo Administrativo n.º 017/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**, situada à Praça Deputado Henrique Brito, Nº 344, Centro, Carinhanha, Estado da Bahia – CEP. 46.445-000, inscrita no CNPJ sob n.º 14.105.209/0001-24, neste ato, representada por sua titular, **Francisca Alves Ribeiro**, Prefeita Municipal, com endereço residencial à Rua Estrela Dalva, S/n, Centro, nesta cidade de Carinhanha, estado da Bahia, portadora da cédula de identidade n.º 02.179.464-29, SSPBA, CPF/MF N.º 148.583.395-72, no uso das atribuições que lhes são conferidas, de ora em diante denominadas simplesmente CONTRATANTE, do outro lado, a empresa **TRIMAG TRATORES COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida José Neves Teixeira nº 880, loja, Paraíso, Guanambi - Bahia, CEP 46430-000, inscrita no CNPJ/MF sob N.º 06.061.215/0001-07, representada neste pelo seu titular o Sr FELLIPE RODRIGUES BARBOSA LOBO, sócio administrador, portador da cédula de identidade n.º 14801055-54, SSP-BA, CPF N.º 053.561.525-66, residente e domiciliado à Rua Bernardo Guimarães nº 855, Paraíso, Guanambi - Bahia, CEP 46.430-000, adiante denominada CONTRATADA.

**OBJETO:**

Contratação de empresa especializada para aquisição de peças, pneus e serviços de manutenção corretiva e preventiva dos ônibus e microônibus escolares do município de Carinhanha-BA.

**VALOR:** R\$ 63.325,00 (sessenta e três mil e trezentos e vinte e cinco reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

0601 - Secretaria Municipal De Educação; 2098 - Manutenção Da Secretaria Municipal De Educação; 2096 - Manutenção Do FUNDEB; 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica; 15000000 - Receita não Vinculadas de Impostos; 15001001 - Receitas de Impostos e Transf. MDE 25%;

**DATA DA ASSINATURA:** 10 de março de 2023.

**VIGÊNCIA:** 10/03/2023 à 31/12/2023.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA****ESTADO DA BAHIA**

CNPJ - 14.105.209/0001-24

Praça Henrique Brito, nº 344 – Centro.

CEP: 46.445-000 – Carinhanha - BA

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 099/2023-FMS**

Licitação 008/2023-D

Processo Administrativo 019/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA, situada à Praça Deputado Henrique Brito, Nº 344, Centro, Carinhanha, Estado da Bahia – CEP. 46.445-000, inscrita no CNPJ sob n.º 14.105.209/0001-24, neste ato representada por sua titular, FRANCISCA ALVES RIBEIRO, Prefeita Municipal, com endereço residencial à Rua Estrela Dalva, S/n, Centro, nesta cidade de Carinhanha, estado da Bahia, portadora da cédula de identidade n.º 02.179.464-29, SSPBA, CPF/MF N.º 148.583.395-72, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARINHANHA - BAHIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o no. 11.747.165/0001-48, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, FABRICIO BARRETO NOGUEIRA, Decreto de Nomeação nº 015/2021, portador da cédula de identidade n.º 0712486844, SSPBA, CPF/MF N.º 005.591.865-41, no uso das atribuições que lhes são conferidas, de ora em diante denominadas simplesmente CONTRATANTE, do outro lado, a Empresa **JOÃO HILDS PORTO PEREIRA EIRELI – ME (MEDICAR DISTRIBUIDORA)**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua 1º de Maio, Nº 330, Centro, Guanambi - Bahia, CEP. 46.430-000, inscrita no CNPJ/MF sob N.º 07.206.435/0001-36, representada neste por seu titular, Sr. (º) JOÃO HILDS PORTO PEREIRA, sócio administrador, portador da cédula de identidade n.º 3354319, SSP-BA, CPF N.º 434.620.657-34, residente e domiciliada à Rua Primeiro de Maio, nº 330-A, Centro, Guanambi - Bahia, CEP. 46.430-000, doravante simplesmente denominado (a) como FORNECEDOR.

**OBJETO:**

Contratação de empresa para o fornecimento de materiais odontológicos para atender demandas da secretaria municipal de saúde de Carinhanha-Ba em Unidades de Saúde Da Família da Vila São João, Povoado São José (Barrinha) e Agrovila 23.

**VALOR:** R\$ 25.313,55 (vinte e cinco mil, trezentos e treze reais e cinquenta e cinco centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

08.01-Fundo Municipal de Saúde; 2068 - Gestão Das Ações De Equipes Da Saúde Da Família - PSF; 3.3.90.30.00.00 – Material de consumo; 16000000 - Transf.SUS-BI.de Manuf.Ações e Serv. Púb. Saúde;

**DATA DA ASSINATURA:**

10 de março de 2023.

**VIGÊNCIA:**

10/03/2023 à 31/12/2023.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA****ESTADO DA BAHIA**

CNPJ - 14.105.209/0001-24

Praça Henrique Brito, nº 344 – Centro.

CEP: 46.445-000 – Carinhanha - BA

**EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL 100/2023-FMAS**

Licitação 009/2023-D

Processo Administrativo 020/2023

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARINHANHA - BAHIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o no. 18.301.818/0001-00, neste ato representado pela Secretária Municipal de Direitos da Cidadania e Proteção Social, Julielba Maria dos Santos Chapermann, Decreto de Nomeação nº 007/2021, portador da cédula de identidade n.º 1134085, SSP-SE, CPF/MF N.º 599.025.665-53, no uso das atribuições que lhes são conferidas, aqui denominado simplesmente de LOCATÁRIO, e o senhor **EDVALDO LOPES CARNEIRO**, regularmente inscrito no CPF nº 557.116.936-20, portador do RG 0203541936 SSP/BA, residente e domiciliado a Avenida Barão do Rio Branco, 284, Predio COM, Centro, Guanambi-Ba, CEP 46430-000, doravante denominado LOCADOR.

**OBJETO:**

Locação de imóvel residencial, situado na Rua Vilazito Pires de Brito, nº 170, Brindes, na cidade de Guanambi-Ba, destinado ao atendimento das finalidades precípua da Secretaria Municipal dos Direitos da Cidadania e Proteção Social de Carinhanha-Ba, para atender finalidade do aluguel social, abrigando família carinhanhense em situação de risco e vulnerabilidade social, que realiza acompanhamento médico especializado naquele município.

**VALOR:**

R\$ 8.125,00 (oito mil e cento e vinte e cinco reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

10.01 – Fundo Munic. dos Direitos da Cidadania e Proteção Social; 2057 – Manutenção do FMAS; 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; 15000000 - REC. não Vinc. de Imp.;

**DATA DA ASSINATURA:**

10 de março de 2023.

**VIGÊNCIA:**

10/03/2023 à 31/12/2023.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA****ESTADO DA BAHIA**

CNPJ - 14.105.209/0001-24

Praça Henrique Brito, nº 344 – Centro.

CEP: 46.445-000 – Carinhanha - BA

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 101/2023-PMC**

Licitação 010/2023-D

Processo Administrativo n.º 021/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**, situada à Praça Deputado Henrique Brito, Nº 344, Centro, Carinhanha, Estado da Bahia – CEP. 46.445-000, inscrita no CNPJ sob n.º 14.105.209/0001-24, neste ato representada por sua titular, FRANCISCA ALVES RIBEIRO, Prefeita Municipal, com endereço residencial à Rua Estrela Dalva, S/n, Centro, nesta cidade de Carinhanha, estado da Bahia, portadora da cédula de identidade n.º 02.179.464-29, SSPBA, CPF/MF N.º 148.583.395-72, no uso das atribuições que lhes são conferidas, de ora em diante denominadas simplesmente CONTRATANTE, do outro lado, a Empresa **RENAN FOGAÇA FARIAS - ME**, CNPJ Nº 15.079.362/0001-97, com sede a Rua Barão do Rio Branco, S/n, Centro, Feira da Mata - Bahia, CEP 46.446-000, representada pelo Sr.º RENAN FOGAÇA FARIAS, administrador, portador do RG nº 368426634, SSP/SP, CPF nº 843.892.735-15, residente e domiciliado a Rua Barão do Rio Branco, S/n, Centro, Feira da Mata - Bahia, CEP 46.446-000, adiante denominada CONTRATADA.

**OBJETO:**

Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de venda e recarga de toners e cartuchos para impressoras destinados a manutenção das atividades das diversas secretarias e departamentos, deste município de Carinhanha - Bahia.

**VALOR:**

R\$ 39.676,00 (trinta e nove mil e seiscentos e setenta e seis reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

05.01 – Secretaria Mun. Administração, Planejamento e Fazenda; 2017 – Manutenção da Secret. De Administração, Fazenda e Planejamento; 3390.30.00.00 – Material de Consumo; 3390.39.00.00 – Outros SERVs de TERC - Pessoa Juridica; 15000000 - Receita não Vinculadas de Impostos;

06.01 – Secretaria Municipal de Educação; 2098 – Manutenção do Ensino Básico; 3390.30.00.00 – Material de Consumo; 3390.39.00.00 – Outros SERVs de TERC - Pessoa Juridica; 15001001 - Receitas de Impostos e Transf. MDE 25%;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA****ESTADO DA BAHIA**

CNPJ - 14.105.209/0001-24

Praça Henrique Brito, nº 344 – Centro.

CEP: 46.445-000 – Carinhanha - BA

08.01-Fundo Municipal de Saúde; 2070 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde; 3390.30.00.00 – Material de Consumo; 3390.39.00.00 – Outros SERVs de TERC - Pessoa Jurídica; 15001002 - Receitas de Impostos e Transf. SAÚDE 15%;

10.01 – Fundo Municipal de Direitos da Cidadania e Proteção Social; 2057 – Manutenção do FMAS; 2286 - Manutenção Do Bloco De Financiamento Da Proteção Social Básica Do SUAS (Serviços PAIF / SCFV); 3390.30.00.00 – Material de Consumo; 3390.39.00.00 – Outros SERVs de TERC - Pessoa Jurídica; 15000000 - Receita não Vinculadas de Impostos; 16610000 - Transf. de REC. dos Fun.s Estaduais de Assist. Social; 16600000 - Transf. de REC. do Fun. Nac. de Assist. Social - FNAS;

1101 – Secretaria Munc. de Obras, Transportes e Serv. Urbanos; 2123 – Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo; 3390.30.00.00 – Material de Consumo; 3390.39.00.00 – Outros SERVs de TERC - Pessoa Jurídica; 15000000 - Receita não Vinculadas de Impostos;

1201 – Secretaria Municipal. de Desenvolvimento e Meio Ambiente; 2161 - Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Sustentável; 3390.30.00.00 – Material de Consumo; 3390.39.00.00 – Outros SERVs de TERC - Pessoa Jurídica; 15000000 - Receita não Vinculadas de Impostos;

**DATA DA ASSINATURA:**

22 de março de 2023.

**VIGÊNCIA:**

22/03/2023 à 31/12/2023.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

**1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 147/2022****PREGÃO ELETRONICO Nº 033/2021-SRP**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 147/2022, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MAQUINAS PESADAS, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE CARINHANHA - BAHIA E A EMPRESA, WA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI.

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**, situada à Praça Deputado Henrique Brito, Nº 344, Centro, Carinhanha, Estado da Bahia, CEP. 46.445-000, inscrita no CNPJ sob n.º 14.105.209/0001-24, neste ato representada por sua titular, **FRANCISCA ALVES RIBEIRO**, Prefeita Municipal, portadora da cédula de identidade n.º 02.179.464-29, SSP-BA, CPF/MF N.º 148.583.395-72, com endereço residencial à Rua Estrela Dalva, S/n, Centro, nesta cidade de Carinhanha, Estado da Bahia;

**CONTRATADO: WA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Arnaldo Pereira, nº 420, Centro, Santa Maria da Vitória - Bahia, CEP 47.640-000, inscrita no CNPJ/MF sob N.º 01.713.400/0001-07, representada neste ato pelo Sr.(º) CLEBSON DA SILVA SANTOS, administrador/empresário, portador da cédula de identidade n.º 2103252756, SSP-BA, CPF N.º 978.685.231-15, residente e domiciliado à Travessa Rui Barbosa, nº 7, Casa, Centro, Santa Maria da Vitoria - Bahia, CEP. 46.640-000.

Considerando, o serviço, objeto deste contrato ser serviço contínuo e a necessidade da continuação da prestação do serviço ora licitado;

Considerando o permissivo legal contido no art. 57 da Lei n.º 8.666/1993 e alterações, que estabelece os limites para as alterações contratuais em razão de acréscimo quantitativo do objeto;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

Considerando a CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, prever a possibilidade de prorrogação do contrato por iguais e sucessíveis períodos.

Considerando, ainda, que o aditamento é oriundo de Processo de Licitação, Pregão Eletrônico nº 033/2021, Processo Administrativo Nº 137/2021, fundamentado na Lei de Licitações e Contratos Administrativos Nº lei 8.666/93, fica consignado o que se segue.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem como objeto A PRORROGAÇÃO DO PRAZO do Contrato nº 147/2022, firmado em 01 de abril de 2022, da contratação que objetivou a prestação de serviços de em locação de máquinas pesadas com condutor, para execução de serviços de recuperação de estradas vicinais, terraplanagem para pavimentação de ruas e limpeza em geral, em atendimento à solicitação da secretaria municipal de obras, transportes e serviços urbanos, respeitado o demonstrativo de quantitativos e custos unitários, as especificações técnicas e demais normas de execução, deste município de Carinhanha - Bahia, conforme da Ata de Registro de Preços 058/2021, que encontra conformidade com o que preceitua o 57 da Lei n.º 8.666/1993.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRESCIMO**

2.1 - Fica aditado a partir de **01/04/2023** a CLAUSULA DÉCIMA QUARTA, que trata da alteração do Contrato nº 147/2022, vinculado a Ata de Registro de Preços nº 058/2021 e Pregão Eletrônico nº 033/2021, prorrogando por igual prazo, 12 doze (doze meses) o qual terá prazo final de vigência em **01/04/2024**.

2.2 - O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo de quantitativo do lote é de **R\$ 3.092.686,90 (três milhões noventa e dois mil seiscentos e oitenta e seis reais e noventa centavos)**, conforme abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇO
------	----------------------------	-------





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

		UND	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
					R\$ 3.789.979,20
1	<b>Trator de Esteiras</b> , potência 125 HP, peso operacional 12,9 TN	Horas	1.920	R\$ 332,93	R\$ 639.225,60
2	<b>Motoniveladora</b> , potência líquida 125 HP.	Horas	1.920	R\$ 365,24	R\$ 701.260,80
3	<b>Pá Carregadeira</b> sobre rodas, potência líquida 128 HP.	Horas	960	R\$ 277,16	R\$ 266.073,60
4	<b>Escavadeira Hidráulica</b> , sobre esteiras, potência 155 HP.	Horas	960	R\$ 277,24	R\$ 266.150,40
5	<b>Retroescavadeira</b> com braço extensivo sobre pneus, diesel tração 4X4 potencia 77 HP,	Horas	960	R\$ 276,94	R\$ 265.862,40
6	<b>Rolo Compactador</b> , Vibratório Pé de Carneiro, POTÊNCIA 80 HP.	Horas	960	R\$ 267,37	R\$ 256.675,20
7	<b>Caminhão Pipa 10.000 L</b> , trucado, potência 230CV. Ano de fabricação não inferior à 2013	Horas	240	R\$ 678,42	R\$ 162.820,80
8	<b>Caminhão Pipa 6.000 L</b> , toco, potência 189 CV. Ano de fabricação não inferior à 2013,	Horas	240	R\$ 611,74	R\$ 146.817,60
9	<b>Caminhão Basculante 6 m3</b> , toco, potência 185 CV. Ano de fabricação não inferior à 2013	Horas	480	R\$ 582,24	R\$ 279.475,20
10	<b>Caminhão Basculante 10 m3</b> , trucado, potência 230 CV. Ano de fabricação não inferior à 2013	Horas	480	R\$ 709,81	R\$ 340.708,80
11	Locação de <b>trator de pneu tipo agrícola</b> com implementos.	Horas	1.920	R\$ 242,14	R\$ 464.908,80

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas, permanecendo inalteradas, as demais clausulas e condições estabelecidas no respectivo contrato, que ora se adita.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

**CLÁUSULA QUARTA – DO FORO**

Fica eleito o Foro de Carinhanha, Estado da Bahia, que será o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento deste instrumento, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 02 (duas) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo, para que se produzam os efeitos legais.

Carinhanha - Bahia, 31 de março de 2023.

---

**MUNICÍPIO DE CARINHANHA – BAHIA**

FRANCISCA ALVES RIBEIRO

Prefeita Municipal

---

**WA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI**

CNPJ/MF sob N.º 01.713.400/0001-07

CLEBSON DA SILVA SANTOS

RG nº 2103252756, SSP-BA, CPF N.º 978.685.231-15

CONTRATANTE

**TESTEMUNHAS:**

1) \_\_\_\_\_ 2) \_\_\_\_\_  
CPF CPF



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/9A3D-4A4D-FE57-464E-7AAD> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9A3D-4A4D-FE57-464E-7AAD



### Hash do Documento

61ab31b6f6fe5cd8d93911759619c900d93d82365e27567867c9dde6cddf7027

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 31/03/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 31/03/2023 16:36 UTC-03:00